



CONTRATO Nº 0602.1/2023/PE - 2.º ADITIVO.

Processo Administrativo nº 015/2025

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR E A
EMPRESA FJM DA COSTA LTDA**

Por este instrumento particular, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ: 17.894.042/0001-16, sediada à Ave. Coronel Rosalino s/n, Centro, Duque Bacelar - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr.^a Gilmara Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, residente na Fazenda Ana Maria, s/n, Povoado, Zona Rural de Duque Bacelar - MA, Secretário Municipal de Assistência Social, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa FJM DA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.297.348/0001-07, Sediada na R Coronel Aureliano nº 01, Bairro Mutirão, Município de Duque Bacelar - MA, CEP: 65.625-000, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela) Sr. Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES:

O presente contrato tem pôr objeto o acréscimo percentual de 23%, do quantitativo dos serviços bem como a prorrogação da vigência do prazo e consequentemente do valor contratual passando de R\$ 47.950,00 (quarenta e sete mil, e novecentos e cinquenta reais) para o valor total em R\$ 58.910,00 (cinquenta e oito mil, e novecentos e dez reais), acréscimo em 23%.

ADITIVO ASSISTENCIA COM ADICIONAL DE 23% DO QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	QTD. 23%	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	1.1. Manutenção corretiva e preventiva de computador e notebook, formatação, Backup, configuração do sistema.	Unid.	50	60	R\$ 155,00	R\$ 9.300,00
	1.2. Reparo em fonte, placa logica, placa principal de impresoras a laser.	Unid.	10	13	R\$ 400,00	R\$ 5.200,00
	1.3. Limpeza e lubrificação em impressoras.	Unid.	10	13	R\$ 170,00	R\$ 2.210,00
	1.4. Reparo em capacitor, placa logica, placa principal em estabilizador e nobreak.	Unid.	10	13	R\$ 150,00	R\$ 1.950,00
	1.5. Reparo na unidade fusora de impressoras a laser, monocromatica (brother, kyocera e okidata).	Unid.	10	13	R\$ 500,00	R\$ 6.500,00
	1.6. Configuração de impressoras na rede.	Unid.	10	13	R\$ 150,00	R\$ 1.950,00
	1.7. Recarga jato de tinta ate 280 ml.	Unid.	15	18	R\$ 160,00	R\$ 2.880,00
	1.8. Recarga de toner de impressora ate 300 gramas.	Unid.	20	24	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00



1.9. Sereal de ativação vitalicia office 19.	Unid.	30	36	R\$ 250,00	R\$ 9.000,00
1.10. Ativação vitalicia Windows 10	Unid.	30	36	R\$ 250,00	R\$ 9.000,00
1.11. Sereal de ativação anual de antivirus.	Unid.	30	36	R\$ 170,00	R\$ 6.120,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 58.910,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05/02/2025 a 05/02/2026, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

Cláusula Quarta – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Duque Bacelar (MA), 05 de fevereiro de 2025

CONTRATANTE:

[Signature]
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Representante

CONTRATADA:

FRANCISCO JUIELLE NUNIA DA COSTA
FJM DA COSTA LTDA
CNPJ nº 40.297.348/0001-07
Representante

Testemunhas:

1 _____

CPF: _____

2 _____

CPF: _____



Identificador: 729-bdb9e80c12a91a0b7e6303ecc704931248ae8936

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 0602.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 0602.2/2023

FLS. Nº 27
RubricaAdv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, destinado a secretaria municipal de Saúde. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente contrato tem pôr objeto o acréscimo percentual de 23,2%, do quantitativo dos serviços bem como prorrogação da vigência do prazo e consequentemente do valor contratual passando de R\$ 54.050,00 (cinquenta e quatro mil, e cinquenta reais) para o valor total em R\$ 66.540,00 (sessenta e seis mil, e quinhentos e quarenta reais), acréscimo em 23,2%; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05/02/2025 a 05/02/2026, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 05 de fevereiro 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 1240-130accb64a930feb78889e4d2b1b6ac7ced0fdd0

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 0602

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 0602.3/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, destinado a secretaria municipal de Educação. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente contrato tem pôr objeto o acréscimo percentual de 22%, do quantitativo dos serviços bem como a prorrogação da vigência do prazo e consequentemente do valor contratual passando de R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil, e oitocentos reais) para o valor total em R\$ 148.625,00 (cento e quarenta e oito mil, e seiscentos e vinte e cinco reais), acréscimo em 22%; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de

mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05/02/2025 a 05/02/2026, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21, pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, pela contratante. Em, 05 de fevereiro 2025.

Identificador: 729-24dc3c4beec8d3672e1ce82f333cc90814d3cc6a

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 0602.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 0602.1/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, destinado a secretaria municipal de Assistência Social. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente contrato tem pôr objeto o acréscimo percentual de 23%, do quantitativo dos serviços bem como a prorrogação da vigência do prazo e consequentemente do valor contratual passando de R\$ 47.950,00 (quarenta e sete mil, e novecentos e cinquenta reais) para o valor total em R\$ 58.910,00 (cinquenta e oito mil, e novecentos e dez reais), acréscimo em 23%; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05/02/2025 a 05/02/2026, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21, pela contratada e a Sr.ª Gilmara Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, pela contratante. Em, 05 de fevereiro 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 1239-4971d27f0dc5ee6907ace8df8ec24164b76c9fef

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 0602/

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 0602/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da